

PORTARIA IPASMA Nº. 005/2016.

Concede Pensão a **CREUZA HYLARIO RABELO**, e da outras providencias.

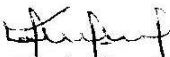
A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES – IPASMA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão a **CREUZA HYLARIO RABELO**, dependente do ex-servidor inativo Sr. MANOEL MARIANO RABELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Ref. XV, matrícula 4778, fixando o valor da Pensão em R\$ 1.825,60 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais sessenta centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2202/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 15 de Junho de 2016.


Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva do IPASMA